

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1108/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria ao servidor LÉO BARCELLOS DEX HEIMER(VIS), ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.B.4(G), nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art. 192, Inciso I da mesma Lei; combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Processo nº 23106.003475/91-77).

Brasília, 13 de novembro de 1991.



ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor